



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 470

DE 11 DE MARÇO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE RECONHECIMENTO DE ESTABILIDADE DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARCOS ROBERTO CARVALHO LIMA, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a determinação contida no artigo 41, §4º, da Constituição Federal e o disposto no artigo 33, parágrafo único da Lei Complementar nº 064, de 1º/11/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, artigo 20, da Lei Complementar nº 116, de 20/05/2010 que trata da Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos de Cajamar c/c o §4º, do artigo 147, da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o Parecer Conclusivo nº 185/14, emitido pela Comissão Técnica de Avaliação e Desenvolvimento Funcional quanto à estabilidade de servidor **FABIANO FERNANDES MILHAN - R.E. 13.636**, que instrui o **Processo Administrativo nº 4.266/13**; e

Considerando a Certidão expedida pelo Departamento de Gestão de Pessoal, onde certifica de que o servidor completou os 03 (três) anos de efetivo exercício em 12 de janeiro de 2014, adquirindo a estabilidade em **13 de janeiro de 2014**.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **DECLARADO ESTÁVEL**, o servidor público **FABIANO FERNANDES MILHAN - R.E. 13.636**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.646.306-3 e inscrito no CPF/MF nº 290.881.928-71, no cargo efetivo de **PROCURADOR JURÍDICO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de janeiro de 2014**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 11 de março de 2015.

MARCOS ROBERTO CARVALHO LIMA
Prefeito Municipal

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

LEONILDA FERNANDES GIRON
Departamento Técnico Legislativo